RESOLUÇÃO N.º 09/2019

AUTORIZA VEREADORES A ACOMPANHAR PREFEITO MUNICIPAL NA CAPITAL FEDERAL

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Denilson Machado da Silva e Derli Bento a representar o poder Legislativo, na cidade de Brasília – DF, acompanhar o Prefeito Municipal, nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2019 com a finalidade de visitar o Governo Federal, Ministérios, Gabinetes de Senadores, Gabinetes de Deputados e outros Órgãos Públicos.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 15 de Fevereiro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente